

DECRETO MUNICIPAL Nº 26, de 10 de junho de 2025.

EMENTA: Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência social de Santa Cruz, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ/PE**, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/PE**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, das 08:00hs às 17:00hs.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: **“20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTENCIA”**.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na CASA DO ROMEIRO MÃE DO BOM CONSELHO, localizada na Avenida 03 de maio, s/n, Centro, na sede deste Município.

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo respectivo Conselho.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2025



ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito